DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

ANO II – Edição 605

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direto e Indireta deste Município, sendo pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430 Fone: 18 3277-1121

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

ANO II – Edição 605

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

A Prefeitura Municipal de Sandovalina, vem por meio deste, informar que as inscrições ao Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, estão abertas, seguindo o seguinte cronograma:

21 a 31 de julho: inscrição e/ou atualização do CADUNICO (cadastro Único para Programas Sociais;
31 a 07 de agosto: inscrições e entrevista ao Programa;
08 de agosto: Resultado a partir das 16 horas;
16 de agosto: Assinatura do Contrato;
17 de agosto: Início das atividades

Critérios para inscrição:

I – Ter mais de 18 anos;

II - Estar inscrito no CADÚNICO;

III - estar desempregado há mais de 1 ano;

IV - Residir no Município de Sandovalina no mínimo um ano;

V – Pertencer a família com renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal "per capita" igual ou inferior 50% do salário mínimo nacional vigente.

VI - Não receber pensão, aposentadoria ou qualquer benefício previdenciário;

VII- Apresentar documentos pessoais (RG, CPF, e/ou Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho), original e Xerox.
Para maiores informações Lei nº 1222/2018 e Decreto 45/2022

As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal, cito a Prefeito João Borges Frias, 435, Centro, Sandovalina-SP.

PORTARIA R.H. Nº 142/2023
DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA,DE CONFORMIDADE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI COMPLEMENTAR Nº042/2013 ".**

MARCOS MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:-

DESIGNAR a Sr(a).**MARIANA SALATINI DE LIMA,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DA SAUDE** a partir de 30.06.2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sandovalina (SP), 30 de Junho de 2023.

Marcos Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

Ivone Muniz Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

ANO II – Edição 605 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 031/2023
De 19 de Julho de 2023

DISPÕE SOBRE: "Decreto de Bens Inservíveis ao uso do Poder Executivo e dá outras providências".

MARCOS MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, que os equipamentos e materiais permanentes descritos no anexo, não satisfazem mais a necessidade funcional;,

CONSIDERANDO, que os referidos bens são considerados inservíveis pelo departamento competente e desnecessário se faz seu uso.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica Declarado Inservíveis os Bens Patrimoniais relacionados em Anexo I, que passa a ser parte integrante deste decreto, para fins de desincorporação do Patrimônio Público Municipal, ficando desde já autorizados o envio para a sucata.

ARTIGO 2º - Fica o setor de Contabilidade responsável pela desincorporação dos Bens do Patrimônio Público Municipal para efeito de emissão de Balanço Patrimonial.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado em local de costume.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 19 de julho de 2023.

MARCOS MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

ROSINEI ROCHA ARAÚJO RIBEIRO
Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

ANO II – Edição 605 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ANEXO I

Leiloeiro : José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074

Avaliador: Robson Luis da Silva

Ref. Avaliação de Bens Inserviveis

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PÁTIO	AVALIAÇÃO SUCATA		AVALIAÇÃO - LANCE INICIAL	OBSERVAÇÕES
1	SUCATA	VW/GOL 1.0, 03/04, DGQ8576	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica, com bloqueio Judicial.**
2	SUCATA	GM/ASTRA HATCH 5P GSI, 04/04, DCZ1829	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica**
3	SUCATA	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 04/05, GTI7215	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica com bloqueuio judicial**
4	SUCATA	FIAT/PALIO 1.0, 99/00, AIZ7696	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica do estado do Paraná**
5	SUCATA	VW/SANTANA 2000 MI, 97/97, ANW7070	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica do estado do Paraná**
6	SUCATA	VW/POLO 1.6, 02/03, DIB1057	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica com restrição financeira**
7	SUCATA	FIAT/SIENA FIRE, 04/05, DNA7950	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica do estado do Paraná**
8	SUCATA	FIAT/PALIO EX, 98/98, KIX0885	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica do estado do Paraná**
9	SUCATA	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, 08/09, EDP2843	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

ANO II – Edição 605 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

							fisica
10	SUCATA	FIAT/PALIO EX, 99/00, CSN8553	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica**
11	COM DIREITO A DOCUMENTO	FIAT/DOBLO RONTAN AMB, 07/08, DJP5966	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 1.200,00	R$ 3.800,00	**R$ 3.800,00**	Veículo com avarias de média monta. Sem as rodas dianteira, sem a grade frontal, sem o vidro para brisa, motor parcialmente desmontado e apresentando ausência de diversas peças, sem o banco do motorista
12	COM DIREITO A DOCUMENTO	FIAT/DUCATO MINIBUS, 13/14, FQU5041	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 9.500,00	R$ 28.500,00	**R$ 28.500,00**	Motor Fundido.
13	COM DIREITO A DOCUMENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS, 03/03, CRX9932	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 500,00	R$ 1.100,00	**R$ 1.100,00**	
14	COM DIREITO A DOCUMENTO	FIAT/DUCATO MINIBUS, 10/11, DJL0105	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 2.500,00	R$ 11.500,00	**R$ 11.500,00**	Sem motor, sem as lanternas traseiras, sem capô, sem faróis, sem para choque dianteiro
15	SUCATA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS, 22/22, FQT2A71	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 500,00	R$ 0,00	**R$ 500,00**	Veiculo com sinistro de grande monta, sem motor
16	COM DIREITO A DOCUMENTO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 10/11 DMN -2267	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 900,00	R$ 5.500,00	**R$ 5.500,00**	Motor completamente desmontado no interior do veículo com ausência de diversas peças e componente, capô amassado e lataria com avarias diversas
17	COM DIREITO A DOCUMENTO	TOYOTA/COROLLA GLI118 CVT, 15/16, FTL8758	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 6.800,00	R$ 28.500,00	**R$ 28.500,00**	Motor Fundido.
18	COM DIREITO A DOCUMENTO	GM/MONTANA ENGESIG AMB, 05/05, CMW8820	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 1.500,00	R$ 6.200,00	**R$ 6.200,00**	Veiculo sem a tampa traseira, com a carroceria no físico divergente do cadastro. Cadastrado com carroceria ambulancia, possível reprova de vistoria veicular regularização por conta do arrematante.
19	COM	HONDA/CG 150	Garagem Municipal Rua Antonio Soares	R$ 750,00	R$	**R$**	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

ANO II – Edição 605 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	DIREITO A DOCUMENTO	SPORT, 06/07 CRX 9934	Paiva,1350		2.300,00	**2.300,00**	
20	SUCATA	IMP/GM SILVERADO, 97/97, GON7765	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**Retirado do processo de leilão, não pertence a prefeitura registrado em nome de pessoa fisica**
21	MAQUINÁRIOS	TRATOR NEW HOLLAND 7630 Patrimônio 2957	Rua do Algodão nº 100 Vila Formosa Presidente Prudente	R$ 57.800,00	R$ 0,00	**R$ 57.800,00**	Motor Fundido.
22	COM DIREITO A DOCUMENTO	TOYOTA/ETIOS HB X, 14/15 FCE3G10	Garagem Municipal Rua Antonio Soares Paiva,1350	R$ 4.100,00	R$ 14.800,00	**R$ 14.800,00**	Lataria com avarias diversas, porta traseira LE amassada, motor não original e não cadastrado o veículo.
					Total Geral de Lance Inicial	**R$ 160.500,00**	

Sandovalina, 19 de Julho de 2022.

MARCOS MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

ANO II – Edição 605 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2021

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2021 REALIZADO NO DIA 04/07/2021.

Marcos Mendes da Silva, Prefeito Municipal da cidade de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público Nº 001/2021, realizado no dia 04/07/2021, para os seguintes cargos: Agente Comunitario de saúde para atuar no PAS Assentamento Bom Pastor e Agente Comunitario de Saude para atuar na UBS em Sandovalina, homologado na data de 26 de Julho de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sandovalina, 21 de Julho de 2023.

MARCOS MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX